



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 18/03

Projeto de Lei nº 16/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Tomázia Martins Vera**). de autoria do Vereador Pedro Nunes Filho

Lei nºde.....de 2.003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 02 do Loteamento denominado “Residencial Vasques Martins”, localizado no Bairro Vossoroca, que inicia-se na Rua 04 do referido loteamento junto ao lote 29 da Quadra “E” e termina com frente para o lote 16, da Quadra “D”, passa a denominar-se Rua “**Tomázia Martins Vera**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadã Emérita**” * 17/10/1907 + 14/06/1981.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de junho de 2.003.

Jair Teles Procopio

PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO